

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, neste ato por seu representante legal, RAFAEL SANTOLIN, CPF:033.488.009-27 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 276/2019 para mais 8(Oito) meses a partir da data de término do contrato. Fica também acrescido o Item:

24	55977	FOGÃO DOMÉSTICO PARA PISO 6 BOCAS, COM MESA DE INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, BIVOLT, GLP, COR BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180º A 280, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM LUZ NO FORNO.CORPO: CLÁSSICO.	ATLAS	UN	1,00	897,60
----	-------	--	-------	----	------	--------

Valor total do Aditivo R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa GERALDO C GUITTI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GERALDO C GUITTI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PENNSILVANIA, 1439 CASA 1 - CEP: 04564004 - BAIRRO: CIDADE MONCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.360.435/0001-66, neste ato por seu representante legal, GERALDO CARDOSO GUITTI, CPF:795.859.148-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE



PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 279/2019 para mais 8 (oito) meses a partir do vencimento. Fica também acrescido o item:

18	55966	COLCHÃO DE SOLTEIRO DENSIDADE 33, MEDINDO 88CM DE LARGURA X 188CM DE COMPRIMENTO X 14M DE ALTURA, EM ESPUMA TIPO BLOCO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, ANTI-BACTÉRIA, ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO.	RIC FLEX	UN	1,00	295,37
----	-------	--	----------	----	------	--------

Valor do Aditivo: R\$ 295,37 (Duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 09 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GERALDO CARDOSO GUITTI
Representante Legal
GERALDO C GUITTI
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020

Pregão Eletrônico Nº 045/2020

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ITACA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002..

Valor total: R\$ 475,98 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 045/2019

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.316,67 (Dois Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 045/2019

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$2.316,67 (Dois Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2020

Pregão ELETRÔNICO Nº 045/2019

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.

Valor total: R\$4.135,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.660, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 43/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLINICA MEDICA LV LTDA	1	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA	CLINICA MEDICA LV LTDA	1.500,00	60,00
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	2	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA ME	1.500,00	103,30

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2020, é de R\$ 244.950,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez dias de julho de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2020

Pregão Eletrônico Nº 043/2020

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 154.950,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecen-



tos e Cinquenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº282/2020

Pregão Eletrônico Nº 043/2020

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLÍNICA MEDICA LV LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 395/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CLAUDINA COMIRAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº , e CPF nº 867.278.009-44, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 79/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 79/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 253/2020, fica recomposto o valor do item 05, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMP ACOPLADA), COM CAPACIDADE DE 1000ML. USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO.	UN	3.000	3,45	2.274	5,13	3.820,32

Valor total do Aditivo: R\$ 3.820,32 (Três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 10 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 396/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, sediada na R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.980/0001-45, neste ato representada pelo Sr. MARIA LENITA TOLOTTI, portador do RG nº 811.169-3, e CPF nº 241.667.589-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 79/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 79/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 253/2020, fica recomposto o valor do Item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.000	3,62	1.428	6,01	3.412,92

Valor total do Aditivo: R\$ 3.412,92 (Três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de



igual teor e forma.

Capanema, 10 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARIA LENITA TOLOTTI
Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
Detentora da Ata

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 393/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA, sediada na AV GETULIO VARGAS, 5252 - CEP: 85560000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.427/0001-80, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS BIESEK, portador do RG nº 42508322, e CPF nº 723.175.589-53, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 79/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 79/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 253/2020, fica recomposto o valor do item 04, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 46,2º INPM (46,2% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMP ACOPLADA), COM CAPACIDADE DE 1000ML. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO.	UN	1000	3,03	872	4,37	1.461,96

Valor total do Aditivo: R\$ 1.461,96 (Mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 10 de julho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BIESEK
Representante Legal
BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
Detentora da Ata

DECRETOS

DECRETO Nº 6.788, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 387.693,07.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.722, de 22 de novembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 387.693,07 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0360 - 31.90.16.00.00 - OUT DESP VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL
FONTE RECURSO: 510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0690 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 - TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 0980 - 33.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2090 - 31.90.16.00.00 - OUT DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2110 - 31.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX-



ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2241 - 33.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-357 - CONTRAP/RESTIT/REND.APLIC - REC VINC

CONTA/ELEMENTO: 2890 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 - F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 - ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 3070 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 85.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIATIV AGROIND.

CONTA/ELEMENTO: 3340 - 33.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.1-320 - CONSTR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL - CRAS

CONTA/ELEMENTO: 3622 - 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 1015 - CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - LEI 13.885/2019 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 145.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000-903 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 4631 - 3390.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 003 - AFM - RECOMPOSIÇÃO FPM - COVID-19 - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.193,07 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 387.693,07

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit

financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e dos cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0340 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0680 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 19.500,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 - ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0820 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 - MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0950 - 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2050 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 85.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2150 - 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00



TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 240.500,00

Excesso Arrecadação-Fonte 003-Receita 1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00
R\$ 2.193,07

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1015
R\$ 145.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.802, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC..

O Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei nº 1.237/2009,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

[...]

Diretoria de Operações - Coordenadoria Municipal
Diretora: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário: Vanderlei Pettennon – Motorista

Conselho Municipal de Defesa Civil
Alessander Bussola – Representante do Poder Legislativo
Fernando Diego Gruhn – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	09/07/20	795.294,56
	10/07/20	610.667,08
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	10/07/20	205,40
CIDE – 10.708-5	10/07/20	3.977,74
FNDE – FUNDEB – 30665-7	10/07/20	68.640,12

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br